

da Presidência, nem da Mesa, nem do Serviço de Radiotelegrafia do Poder Legislativo, nenhuma restrição, nenhuma censura. As operações de transmissão se fizeram normalmente. A Presidência irá diligenciar no sentido de informar sobre quais as razões que impediram tais telegramas de chegar aos seus destinatários.

O SR. ARARIPE SERPA (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exa. ao responder questões de ordem acerca deste assunto, afirmou que os telegramas foram expedidos e que constava da documentação que a Presidência tinha sobre a mesa inclusive as pessoas que haviam recebido tais telegramas. Do exame dessa documentação o que se verifica é que o operador que usa a sigla BP realmente expediu, pela estação PYH6, os telegramas dos Srs. deputados. Mas isto não significa que tais telegramas tenham sido entregues aos seus destinatários, isto é, às pessoas a quem os Srs. deputados endereçaram tais telegramas. E o deputado traz a denúncia de que, após 10 dias, tais telegramas não chegaram aos seus destinatários. Do exame ainda desta documentação se verifica que os telegramas estão retidos na Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Departamento de Rádio Patrulha e de Comunicações. Consequentemente, no passo em que V. Exa., dando explicações a este Plenário, recebe de nossa parte a retirada das queixas expressões que possam porventura ter alcançado V. Exa. nos nossos pronunciamentos anteriores, entretanto consolida e confirma agora, num passo ainda mais grave, que o Poder Executivo, de maneira atribulada, violenta e inconstitucional, exerce censura sobre o pronunciamento dos Srs. deputados. E esta Casa ou afirma o seu desdém moral perante São Paulo, ou vai exigir do Poder Executivo que dê encaminhamento às mensagens expedidas pela estação rádio-telegráfica sediada no Palácio "Nove de Julho" que não se junte ao controle do Poder Executivo, porque é peça do Poder Legislativo — que é autônomo, que é independente e que não deve subserviência ao Poder Executivo — ou então será o caos e será melhor que esta Assembleia encerre as suas atividades.

V. Exa., Sr. Presidente, e ninguém a não ser V. Exa., está na obrigação de, neste momento mesmo, entender-se com o Chefe do Poder Executivo para que tais telegramas saiam da gaveta em que criminosamente estão na Secretaria da Segurança Pública, para chegar aos destinatários. Ou então V. Exa. faça aquilo que de mais simples pode fazer neste instante: mande lacrar a estação de rádio-comunicação, por não servir a ninguém, por não cumprir a sua finalidade e por ser apenas um arremedo, um teatrinho de marionetes tanguado do Palácio dos Campos Elísios. As mensagens dos Srs. deputados só podem sofrer o crivo de V. Exa. e de ninguém mais! No instante em que estou aqui para aplaudir o procedimento de V. Exa. quando afirma que não impediu a expedição das mensagens, também aqui estou para pedir a V. Exa. que tome medidas urgentes junto ao Poder Executivo para que cessem a coação e o procedimento atribulário do Chefe do Poder Executivo que, de maneira inconstitucional, violenta francamente a Carta Magna desta Nação impedindo a expedição desses telegramas.

É o meu apelo para que V. Exa., ainda hoje, tome medidas para que, sem mais tardança, essas mensagens cheguem aos seus destinatários.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência reafirma as afirmações já feitas: procederá no sentido de saber quais as razões e os motivos pelos quais os textos das mensagens telegráficas não chegaram aos seus destinatários.

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, por ocasião das festividades do 1.º de Maio do corrente ano, enderecei a todos os sindicatos de trabalhadores de Santos e do litoral mensagem congratulando-me com aqueles companheiros.

Foi exatamente as cópias de telegramas expedidos anteriormente pelo rádio desta Casa que tive a oportunidade de endereçar a V. Exa.

V. Exa. pode estar certo de uma coisa. Seria incapaz, apesar de homem de oposição, de fazer uma denúncia a esta Casa se ela não representasse a verdade.

Tive o cuidado, Sr. Presidente, de endereçar a um meu vizinho — que, por sinal, é meu conchunhado — um telegrama com o mesmo texto. Enderecei-o para saber se os telegramas seriam entregues ou não. E este vizinho também não os recebeu.

Fui à Associação Comercial, onde tive oportunidade de falar com o vereador Rubens de Ulhoa Cintra, da bancada do M. T. R. o qual, na minha frente, se dirigiu ao Serviço de Rádio Patrulha na cidade de Santos, que confirmou não ter chegado nenhum telegrama para ser entregue à Associação Comercial. Dirigi-me então aos sindicatos, onde também recebi resposta negativa. Eis a razão por que, Sr. Presidente, hoje, usando da palavra, denunciei este fato. Outros telegramas, com outros textos, com outras mensagens foram entregues aos destinatários, mas estes que mobilizavam, que pediam aos sindicatos, ao prefeito aos vereadores que se pronunciassem contra ou que orientassem a bancada dos deputados da cidade de Santos na Assembleia Legislativa, infelizmente ou criminosamente não foram entregues.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra para discutir o projeto, o nobre deputado Scalamarandé Sobrinho, que cede o seu tempo ao nobre deputado Farabulini Junior, que está com a palavra. S. Exa. dispõe de 60 minutos.

O SR. FARABULINI JUNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, tranquila e mansa a maioria

parlamentar. Tranquila, mansa e pacífica a maioria, que já tem o voto marcado, ordem do Governador, acertos programados. Por isso nem comparece ao plenário. A minoria cumpre discutir a matéria. Diálogo não existe. Luta parlamentar não se verifica. Repetem-se os deputados da minoria na tribuna, procurando alguém da maioria que queira estabelecer debate, que queira esclarecer a matéria, que deseje levar à opinião pública os dados positivos do crime que perpetrar o governo contra o povo, e já praticado contra o Parlamento, pois que reputamos realmente espúria a emenda de um deputado que serve ao governo sob o pretexto de defender o funcionalismo público de São Paulo. Agora, felizmente, a revolta vem brotando dos lábios dos homens do povo dos líderes sindicais e estudantis. As classes conservadoras, inclusive, se movimentam no sentido de impedir que o crime se consuma nesta Casa, e nós, deputados, aproveitamos realmente o aumento do imposto de vendas e consignações. Amanhã, às 5.00 horas, instalar-se-á nesta Assembleia, o movimento de repulsa contra o aumento do imposto. E aí, deputados da maioria ausente, que tenho a certeza também não lerão o "Diário Oficial", aí quem sabe se encontra a fórmula ideal para impedir que esta Assembleia continue a funcionar da forma como o vem fazendo, objetivando exclusivamente o aumento da alíquota do imposto de vendas e consignações, com o beneplácito total do Presidente da Assembleia, com a subjugação do Presidente da Assembleia, um poder do Estado, a outro poder, aquele que exige desta Casa o aumento do imposto que vai agravar o custo de vida. E todos nós sabemos que esse aumento do imposto é perfeitamente dispensável. Os funcionários públicos que lêem o "Diário Oficial" que se tranquilizem, porque o aumento dos seus vencimentos independe do aumento do imposto de vendas e consignações. O funcionário público que lê o "Diário Oficial" que esteja seguro de que o aumento de 60%, que realmente é exigido, não corresponderá senão a 40% caso o imposto de vendas e consignações seja aumentado, porque o custo de vida — provei ontem da tribuna — aumentará de 20% no mínimo em consequência disso.

Enquanto isso se passa, que ocorre na Assembleia? A Assembleia genuflecta através do seu Presidente ao Poder Executivo e ao líder da maioria que tem ao seu talante os seus apetites esta esmagadora maioria que realmente não tem vértebra, maioria invertebrada, de homens que não têm compostura para representar o povo numa Assembleia, deputados de fãncaria, representantes do povo que engodam e iludem, principalmente aqueles que acorrem aos comícios populares, maioria parlamentar, que realmente traz nódoa ao Poder Legislativo, tudo sob o comando de um homem, o Presidente da Assembleia.

Que dirão amanhã, os nossos filhos, Sr. Presidente, os nossos netos, quando lerem no "Diário Oficial" que um Presidente e uma maioria fizeram a Assembleia curvar-se inteiramente à vontade do Poder Executivo, não se sabe porque, nem por quais razões históricas definidas. A verdade é que o Dr. Adhemar de Barros está realmente trazendo para a Assembleia uma nódoa, que não podemos aceitar. Quem sabe, Sr. Presidente, se efecarmos a Assembleia, quem sabe se impedindo o seu funcionamento, quem sabe conseguiremos salvar o povo paulista e brasileiro, porque as consequências do custo de vida em São Paulo atingem todo o país, já que estamos sabendo que a produção se desloca para o país inteiro e o seu custo alcança o fãncito nordeste, o centro oeste, vai agravar ainda mais o flagelo daqueles consumidores, que não têm condições para sobreviver.

Enquanto isso se passa, Sr. Presidente, um deputado se levanta para reclamar sobre os serviços de comunicação da Casa, que deveriam processar-se com toda lisura. Um deputado recalma e verifico que os serviços de comunicações da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo estão em mãos do Poder Executivo, que controla, que diz, que assevera, que decide, e os deputados às mãos, realmente da equipe do Poder Executivo que filtra, que decide a respeito das comunicações que os deputados têm de desenvolver.

Então, não é só o aspecto do sigilo, mas também o problema da liberdade, do direito de se comunicarem os deputados, que está ferido nesta Casa, Presidente.

Amanhã, outras notícias haverá, porque a luta dos deputados não é em vão. A luta dos deputados vai no sentido de alcançar os lares de São Paulo, movimentar as bases do operariado, os sindicatos operários, os sindicatos estudantis e as associações de classes. Serão todos movimentados, para que o povo seja esclarecido e, finalmente, para que possamos votar tranquilamente, mas violentamente, contrários à emenda espúria que realmente não tem cabimento.

Um governo que pede aumento de imposto sobre vendas e consignações, para pagar os funcionários públicos, conforme diz o Governador Adhemar de Barros, o ex-desavergonhado alcaide da cidade de São Paulo e agora Governador, manda para a Assembleia três projetos, criando três Secretarias de Estado! Sabemos que duas das existentes são absolutamente ineficazes e inoperantes: a do Trabalho e a do Governo. E o Governador quer agora mais três Secretarias de Estado. Quer a Secretaria de Turismo, quer a Secretaria da Economia e a dos Negócios do Planejamento de Assistência Social. Deputados do governo querem mais três Secretarias de Estado. Então, serão seis novas Secretarias, que desejam arrancar do Poder Legislativo.

Ora, estamos aqui um aspecto novo em debate: um Governador que quer aumentar a alíquota para pagar servidores e deseja nada menos do que seis novas Secretarias de Estado, agora para comprar, agora para su-

bornar outras legendas partidárias e produzir o orçamento, de fato, um gravame muito alto, que estamos aqui para examinar.

Nobres deputados Chopin Tavares de Lima, Araripe Serpa e Paulo de Castro Prado, ouço V. Exas., com muito prazer, pois é a minoria que dialoga e debate. A maioria amorfa da Assembleia, genuflecta, completamente ausente, a maioria virá, tenho certeza, para votar. Mas, quem sabem se no dia em que acorram à Assembleia, para votar as portas desta Casa já não servirão para essa medida espúria deste parlamento.

O Sr. Chopin Tavares de Lima — No momento do discurso de V. Exa., em que focaliza o aumento do imposto de vendas e consignações, gostaria de, relativamente ao assunto, pedir autorização a V. Exa. para que eu possa levantar uma questão de ordem, a ser decidida pelo Presidente.

O SR. FARABULINI JUNIOR — Tem V. Exa. autorização.

O SR. CHOPIN TAVARES DE LIMA — (Para reclamação) — Sr. Presidente, há dias entreguei à Mesa um requerimento com número regimental de assinaturas, pedindo a constituição de uma comissão especial para apurar a propalada queda da arrecadação do Estado por parte do Poder Executivo. Lamentavelmente, os debates desta Casa no sentido do tratamento do problema do aumento do imposto de vendas e consignações estão sendo cerceados, como vem focalizando brilhantemente o nobre deputado Farabulini Junior.

Li, pelos jornais, Sr. Presidente, que a maioria parlamentar teria sugerido a nobre Comissão de Finanças que convidasse o Sr. Secretário da Fazenda para fazer o seu depoimento naquela Comissão. É lamentável que este depoimento não seja em plenário e que todos os parlamentares pudessem participar dele. Entretanto, embora de uma forma restrita, é uma maneira de se debater o assunto.

Assim, sendo, gostaria de sugerir a V. Exa. que indicasse à Comissão de Finanças, para que ela convidasse os Srs. Gastão Vidigal, Luciano Vasconcellos de Carvalho e Humberto Monteiro, ex-Secretários da Fazenda, para que tragam também os seus depoimentos.

O Sr. Gastão Vidigal, ex-Secretário da Fazenda, iniciou trabalhos com o Bureau de Organização Racional Ltda., com escritório à Rua Colômbia, 416, para racionalizar o trabalho da organização daquela Secretaria e combater a sonegação. Os Srs. Luciano Vasconcellos de Carvalho e Humberto Monteiro, deram andamento a esse trabalho. S. Exas. e mais representantes dessa organização deveriam ser convidados para depor naquela Comissão, já que não se poderá travar um debate regimental, pelos acontecimentos que são do conhecimento de todos.

Assim sendo, submeto esta questão de ordem, para superior deliberação de V. Exa., pois que ela é como que aditiva àquela questão de ordem há pouco levantada pelo nobre deputado Carlos Kherlakian e que não mereceu ainda resposta de V. Exa., podendo serem respondidas globalmente — a dele e a minha — por versarem a mesma matéria.

Agradeço ao nobre deputado Farabulini Junior a permissão da questão de ordem.

O Sr. Araripe Serpa (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Farabulini Junior, há nesta Casa um Serviço de Rádio Telegrafia, uma estação rádio-telegráfica. Este é o Palácio 9 de Julho, sede do Poder Legislativo. A Constituição ensina que o Poder Legislativo é harmônico e independente em relação ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário. Constitui um dos três Poderes do Estado, pedra basilar deste regime. Pois funciona então, na sede do Poder Legislativo, uma estação de rádio-telegrafia que não se subordina ao Poder Executivo, mas está sob direção direta do chefe do Poder Legislativo, Presidente da Assembleia Legislativa. Um deputado reclama que 62 telegramas seus não chegaram aos seus destinatários e isso depois de ter aguardado um prazo razoável de 10 dias. Em questões de ordem, deputados responsabilizam o Presidente do Poder Legislativo, porque S. Exa. é o chefe do Poder dentro e fora desta Casa. O chefe do Poder Legislativo responde à Casa que não tem nenhuma responsabilidade com o fato, que em verdade a estação rádio-telegráfica da Assembleia Legislativa expediu prontamente os telegramas que, entretanto, não chegaram ao seu destino. Ao afirmar isto, o Presidente da Assembleia exime-se da responsabilidade, até certo ponto. E nós reconhecemos que S. Exa., realmente, até certo ponto, não tem nenhuma responsabilidade neste capítulo. Mas, se os telegramas foram expedidos desta Assembleia e não chegaram ao seu destinatário, é porque alguém interceptou esses telegramas. Quem poderia ser? Os telegramas são expedidos desta Casa para uma estação existente na Secretaria da Segurança Pública, que se subordina ao Chefe do Poder Executivo. Consequentemente, por determinação do Chefe do Poder Executivo, tais telegramas deixaram de ser enviados ao seu destinatário, num flagrante desrespeito à Assembleia Legislativa e ao Sr. Presidente desta Casa. Mas teria sido apenas um arranhão, sem maior gravidade, o Chefe do Poder Executivo mandar trancar, na gaveta de um funcionário da Secretaria da Segurança Pública os telegramas expedidos desta Assembleia pelos deputados Rodrigues Martins e Francisco Amaral? Seria alguma coisa de menor, de pequenina importância? Não. Vejamos o que ensina a Constituição da República, no seu art. 141 — "Dos direitos e das garantias individuais" — § 5.º: — "É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos casos e na forma que a lei preceituar, pelos abusos que cometer." Então, é livre a manifestação do pensamento, independentemente de

censura, não aos deputados, mas a qualquer cidadão do povo, que o deputado goza, por ser representante do povo, de condições especiais, é até inviolável pelas suas opiniões, palavras e votos. Tudo nos termos e mandamentos constitucionais. Mas o Chefe do Executivo é um homem que pode muito. Quais os casos em que a Constituição da República permite a censura de correspondência? E o caso do art. 209: "Durante o estado de sítio decretado com fundamento em o n.º I do art. 206, só se poderão tomar contra as pessoas as seguintes medidas: ... Parágrafo único — O Presidente da República poderá, outrossim, determinar: I — a censura de correspondência ou de publicidade, inclusive a de radiodifusão, cinema e teatro." Ao que sei, no nosso país não vigora o estado de sítio. Não. Houve uma tentativa de estado de sítio, nesta Nação, para frear, para estancar a brava de um governador irresponsável, que promovia reuniões, no Estado de S. Paulo, em algumas residências, onde se reúne o "society", para dizer que ele tinha 65 mil fuzis, ou coisa parecida, e eu costumava brincar com alguns colegas nossos, a quem devoto admiração e respeito, dizendo que nas chamadas de verificação faltavam alguns fuzis, e que aquele era um negócio um tanto esquisito. S. Exa. visitou tantas fábricas de armas, tantas fábricas de munições, que houve uma tentativa de decretação de estado de sítio no Estado de S. Paulo, que obrigou os deputados da maioria parlamentar, que não defendem o Governador de São Paulo, mas que defendem São Paulo, a se colocarem contra o estado de sítio. Pois bem, nós defendemos o governador, impedimos o estado de sítio, com a tenacidade que São Paulo sabe revelar na hora própria. Mas o Governador do Estado está aplicando dispositivos que a Constituição permite apenas no estado de sítio, censurando correspondência desta Assembleia, correspondência dos Srs. deputados. E os deputados reclamam da Presidência providências e a Presidência promete providências. Não acha V. Exa., Sr. deputado Farabulini Junior, que um assunto desta gravidade comportaria um pronunciamento enérgico do Chefe do Poder Legislativo, que S. Exa. chamasse ao telefone o Chefe do Poder Executivo para dizer-lhe: "Sou seu amigo, sim; sou seu companheiro de partido, sim. Mas não permito que esta Assembleia, que eu represento, seja arranhada na sua liberdade, que me incumbe defender, mais do que qualquer outro deputado." Mas o que acontece, Sr. deputado Farabulini Junior? O Presidente procede como procede a maioria. Discutir, debater, tomar providências, para quê? Por quê? Amanhã as assessorias conjuntas, do Executivo e do Legislativo, hão de encontrar meia dúzia de palavras que justifiquem o que aconteceu. Talvez um modesto servidor do Poder Executivo tenha trancado na sua gaveta os telegramas do deputado Oswaldo Martins e do deputado Francisco Amaral e tenha entrado em gozo de licença. Quem sabe não uma licença comum mas uma licença-prêmio, de três meses, de seis meses. Daqui a três meses ou seis meses os telegramas dos deputados Oswaldo Martins e Francisco Amaral chegarão ao seu destino, pois não é provável que um servidor da Secretaria da Segurança Pública tranque telegramas na sua gaveta e no dia imediato entre em gozo de férias?

É uma resposta plausível. É uma solução provável, mas não podemos concordar com esta indiferença, é com esta acomodação que permite a diminuição das liberdades desta Casa. A lealdade, a coerência aos princípios políticos que se defende são galardões que precisam ser exaltados. E nós reconhecemos que o deputado Ciro Albuquerque, Presidente deste Poder, é um homem leal ao seu partido. E nós reconhecemos que o deputado Ciro Albuquerque, Presidente desta Casa, é um homem fiel ao seu amigo. Mas S. Exa. não pode transigir com a independência e as liberdades desta Casa, inscritas na Constituição da República e na do Estado. Estas liberdades, as prerrogativas desta Assembleia são muito mais importantes do que a fidelidade ao amigo, do que a lealdade ao partido. Por isso nós pedimos novamente que a Mesa não proteja, que a Mesa traga uma solução limpa, clara a esta questão gravíssima que aponta o nobre deputado Oswaldo Martins. Eu já capitulei, nos artigos próprios da Constituição, o ato do Sr. Governador. Sobre ser atribulário e violento, é inconstitucional, viola as liberdades asseguradas aos cidadãos, liberdades essenciais, como bem rememora o ilustre e combatido deputado Israel Dias Novaes. Deputado Farabulini Junior peço desculpas a V. Exa. pelo longo aparte, mas creio que este é um assunto que deveria merecer do Presidente desta Assembleia solução imediata, pronta, enérgica, por não admitir delongas.

O SR. FARABULINI JUNIOR — Muito obrigado a V. Exa., nobre deputado. Tem o aparte o nobre deputado Paulo Castro Prado.

O Sr. Paulo Castro Prado — Cedo a vez ao nobre deputado Israel Dias Novaes, com permissão de V. Exa.

O Sr. Israel Dias Novaes (Com assentimento do orador) — O cavalheirismo do meu ilustre companheiro de bancada é proverbial nesta Casa, V. Exa. sabe disso, S. Exa. ilustrou mais uma vez essa afirmativa. Nobre deputado, há dias, para empregar um verbo muito usado no jargão adhemarista, o nobre deputado Chopin Tavares de Lima estareceu os bem pensantes, entre aspas, do Estado, quando solicitou a intervenção federal em São Paulo. Houve mesmo um deputado da Casa, ilustre deputado, que se tomou de bríos patrióticos, em forma de catapora, e lembrava que São Paulo era sagrado desde 1932 e que incorriam em crime de lesa pátria todos quantos tivessem con-